



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.646/26.

IBARAMA, EM 31 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBARAMA-RS PARA O ANO DE 2026, ALTERANDO DATA DE EVENTO.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALTERAR do Calendário de Eventos do Município de Ibarama/RS para o exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal nº 2.629/2025, de 26 de novembro de 2025, o seguinte evento:

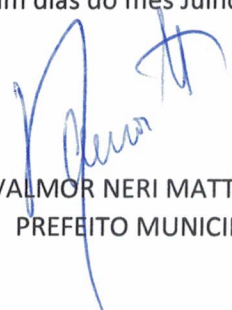
CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2026

SETEMBRO	
17	XV Festa Municipal das Pessoas com Deficiência (PCD's) (Ginásio M. de Esportes).

Art.2º. Os demais eventos permanecem inalterados.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos trinta e um dias do mês Julho de 2026.


VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO.SENHOR:
FERNANDO PUNTEL
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBARAMA-RS



OF.SMCTD/Nº 045/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Ibarama, 23 de julho de 2026.

Senhor Prefeito:

em 23 / 07 / 26
Como requer
Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal

Inicialmente queremos cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, momento em que aproveitamos este para comunicar a alteração da data de realização da **Festa dos PCDs**, anteriormente prevista para o dia 18 de agosto de 2026, ficando remarcada para o dia **17 de setembro de 2026**.

A mudança faz-se necessária em virtude da **reforma da quadra do Ginásio Municipal João Lazzari**, local onde o evento será realizado, uma vez que as obras inviabilizam a utilização do espaço na data inicialmente programada.

Reiteramos que a alteração tem como objetivo garantir a segurança, a acessibilidade e o conforto de todos os participantes, proporcionando as condições adequadas para a realização do evento.

Na certeza de contarmos com a sua compreensão, ao acima exposto, nos despedimos enviando atenciosas saudações.

Respeitosamente,

DIULIA MARINA FRANCESQUETT
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desporto

EXMO.SR.
VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA